

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAL**

**XXXIV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXIV Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que a Banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário, reunida para apreciar o recurso interposto pelo candidato inscrito sob o nº 1422, em razão do resultado obtido na prova oral realizada no dia 22 de junho de 2016, decidiu negar provimento ao aludido recurso, nos termos do art. 60, § 4º, da Deliberação CSMP nº 63, de 30 de novembro de 2015.